

PROC. N° 1526/17 PL1. N° 175/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 107 /17 - CECE

Denomina Rua Aldo Alves da Silva o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Beco Ponta Grossa, localizado no bairro Ponta Grossa.

Vem a esta Comissão, para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A Procuradoria da Casa, fl. 12, em Parecer Prévio, apontou que a matéria está inserida no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice de natureza jurídica à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 14-15, da mesma forma, apontou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria, também estando atendidos os requisitos legais para a denominação do logradouro.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação manifestou-se pela aprovação do Projeto, sendo legítima a proposição.

É o relatório, sucinto.

No que cabe a esta Comissão analisar, o Projeto é meritório. Seguindo o abaixo-assinado (fls. 06-09) dos moradores do Bairro Ponta Grossa, e reconhecendo as contribuições do homenageado à sua comunidade, como Presidente da Associação de Moradores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de setembro de 2017.

Vereador Ricardo Gomes,

Relator.



PROC. N° 1526/17 FLL N° 175/17 Fl. 2

PARECER Nº 107/17 - CECE

Aprovado pela Comissão em 10.10.17

Ver. Tarciso Flecha Negra- Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Vera. Sofia Cavedon